



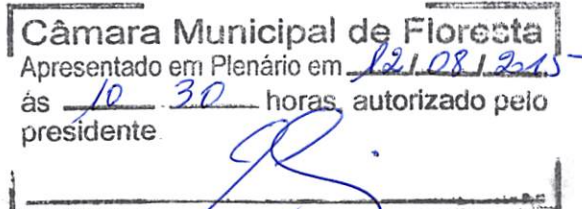
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº 34/2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:



Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo a Exm^a. Sr^a. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de intervir junto aos senhores proprietários de terrenos em desuso localizados no perímetro urbano de nossa cidade, para que procedam à construção de muros, no intuito de coibir a utilização dos mesmos para o destino de lixo ou dejetos.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos Exm^{os}. Srs. Deputados: Federal – Kaio Maniçoba e Deputado Estadual – Rodrigo Novaes; ao Exm^o Sr. Juiz – Dr. Gabriel Augusto Amário de Castro Pinto, a Exm^a Sr^a. Promotora de Justiça – Dr^a. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira; ao Ilm^o Sr. Comandante da CIPM - Major Rutênio Augusto Costa Rodrigues; ao Revm^o Sr. Bispo Diocesano – Dom Gabriel Marchesi; a todas as secretarias municipais; aos empresários: Heraldo Menezes de Sá, Egídio Menezes, Tadeu Laranjeira; ao Sr. Edilberto Ferraz, ao comerciante Eduardo Henrique de Sá (Lanchonete); Domingos (Miudezas da Construção); e ao Sr. Dr. Obadias Filho.

JUSTIFICATIVA

Sabemos o quanto o Executivo Municipal vem empreendendo esforços para manter limpa a nossa cidade, entretanto, percebemos ainda a existência de várias áreas – terrenos baldios, que acabam se transformando em destino do lixo e demais dejetos, ou sendo utilizado para a prática de vandalismo, esconderijo de marginais para a prática de crimes, entre outros. É exatamente a esses terrenos que me refiro. Há



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

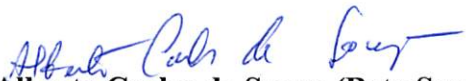
CASA BENÍCIO FERRAZ

décadas, seus proprietários jamais demonstram interesse por vendê-los, construir, ou ao menos utilizá-los de maneira adequada.

Propomos, por conseguinte, a intervenção do Governo Municipal no sentido de solicitar aos proprietários responsáveis por esses imóveis, para que construam no mínimo, muros com a altura apropriada, e se for o caso, a aplicação de multa aos que descumprirem tal determinação.

A presente proposição visa auxiliar a urbanização de nossa cidade, à medida que se faz a adequação das construções e cuida da saúde pública dos seus cidadãos.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 12 de agosto de 2015.


Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)

Vereador